



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 029/2011

De 2 de setembro de 2011

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 1º de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 81.051,96(oitenta e um mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos.s), nas seguintes dotações orçamentárias, para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, Convênio 030/2011, celebrado com a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional, através da Unidade de Articulação com Municípios.

Unidade Executora – 02.05.01 - Urbanismo

Ficha: 417 – 154510010 .1014– 449051 – Obras e Instalação ConvênioR\$ 80.000,00

Ficha 418 – 1545 10010 – 1014 – 449051 – Obras e Instalação

ContrapartidaR\$ 1.051,96

TOTAL R\$ 81.051,96

Art. 2º – O crédito de que trata este artigo será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação a ser apurado no exercício financeiro nos termos dos artigos 7º, inciso I, 43, inciso II, § 3º, todos da Lei nº 4320/64R\$ 81.051,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º - O crédito autorizado na presente lei para aquisição de imóveis fica desde já atualizado e consignado no Plano Plurianual do período de 2009 a 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 2 dias do mês de setembro de 2011 (dois mil e onze)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 063 e 064 do livro competente nº 31 (trinta e um)